

OF. C.P.L./ 006/2019

Uberaba, 08 de novembro de 2019.

À
Todas as empresas que retiraram o Edital.

Assunto: Esclarecimento

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2019

Prezados Senhores:

Diante dos questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

Pergunta nº 01: “

O item 6.7.2 do Edital menciona “A avaliação do que se pretende para aquisição de licença de uso de software por período indeterminado, se dará através de prova de conceito a fim de garantir que a empresa vencedora demonstre capacidade técnica de atender aos requisitos declarados do sistema SIG e para isto deve obter o mínimo de 90% do total de itens avaliados na prova de conceito”

Já no item 8.3 do anexo II, menciona que a licitante deverá apresentar funcionando 70% do requisitos totais do SIG.

Pergunta 01 – Qual a porcentagem mínima de requisitos a serem atendidos na prova de conceito? Sendo que para avaliação dos quesitos será considerado 1(hum) ponto para cada Item atendido – item 7.1 do anexo II

Resposta:

Mínimo de 70%(setenta por cento).



Pergunta nº 02:

É permitido subcontratar algum dos serviços relacionados nesta licitação? Verificar item 3.2 do Edital.

No anexo II que trata da Prova de conceito, no item 4- agenda “A prova de conceito será realizada em dias úteis a partir de 09 h”:

Pergunta nº 03:

Em qual momento/ etapa será dada o início à convocação da prova de conceito? E qual o prazo para apresentação da mesma?

Resposta:

A empresa vencedora da disputa e após ser considerada habilitada, será convocada para a Prova de Conceito. Quanto ao prazo para apresentação, dependerá do andamento dos trabalhos.

Pergunta nº 04:

No ANEXO VII – MODELO PROPOSTA COMERCIAL, item 1.1.3 da planilha menciona “c) Cópia digital do mosaico geral; cópia digital das ortofotos na escala 1:1.000 e entrega do relatório final da metodologia adotada”, conforme figura a seguir:

AEROLEVANTAMENTO (ÁREA URBANA 4.524 KM2)			UNIDADE	TOTAL
1.1.1.	a) Mobilização, Levantamento, Análise, Diagnóstico, Organização, Mapas de vôo, Plano de Vôo, Plano de Coletas de Pontos para aerotriangulação e autorização de Voo AVOMD	Serviço	01	
1.1.2.	b) Cobertura Cópia digital da coleção de fotos aéreas no formato TiFF	Km ²	4.524	
1.1.3.	c) Cópia digital do mosaico geral, Cópia digital das ortofotos na escala 1:1.000 e entrega do relatório final da metodologia adotada.	Km ²	4.524	
	d) Cópia digital do Modelo Digital de			


Porém, conforme descrição do Termo de Referência a escala esperada para as ortofotos é 1:5.000. Assim entendemos que a redação deste item seria: c) Cópia digital do mosaico geral; cópia digital das ortofotos na escala 1:5.000 e entrega do relatório final da metodologia adotada. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim.

Fica mantida a data da disputa, ou seja no dia **14/11/2019**, no mesmo horário.

Atenciosamente,



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente